



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 14/2020

Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Lupionópolis, para o exercício de 2020 no valor de **R\$ 244.529,08 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, para Reforma e Modernização do Centro Esportivo “João Ângelo de Souza” com recursos do Ministério da Cidadania/CAIXA e contrapartida do Município como se segue:

11	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
001	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1.131	Reforma e Modernização do Centro Esportivo “João Ângelo de Souza”	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
955	MC/CAIXA - Reforma e Modernização do Centro Esportivo “João Ângelo de Souza”	222.857,14
000	Recursos Ordinários Livres	21.671,94
	TOTAL	244.529,08

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, o que se segue:

1 – Excesso de arrecadação da receita e fonte abaixo:

CÓDIGO	RECEITA	FONTE	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.05.00	Rec.MC/CAIXA-Reforma e Modernização do Centro Esportivo “João Ângelo de Souza”	955	222.857,14

2 – Cancelamento de dotação orçamentária:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
002	SETOR DE CAIXA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
99.999.0004.9-084	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	
000	Recursos Ordinários Livres	21.671,94

Artigo 3º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de abril de 2020.



JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal